



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2013.

Dispõe sobre exoneração de todos os ocupantes de Cargos em Comissão e dá outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar todos os ocupantes de cargo de provimento em comissão constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Malhador, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADOR/SE, em 02 de Janeiro de 2013.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal